DECRETO Nº 701, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.803, de 14 de dezembro de 2.007, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de novembro de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de novembro de 2.008.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00701 / 2008 - 06/11/2008

DATA 11/11/2008 —

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
05.03.00	4.4.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00036	GESTAO TRIBUTARIA	35.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2190	01	00042	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00056	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	15.000,00
06.05.00	4.4.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01	00073	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	8.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00121	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00132	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	14.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00174	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00180	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00260	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	1.500,00
.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00313	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	35.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00387	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	588,28
					TOTAL	226.088,28

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
.03.00	3.1.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00031	GESTAO TRIBUTARIA	10.000,00
05.03.00	3.1.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00032	GESTAO TRIBUTARIA	5.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00033	GESTAO TRIBUTARIA	3.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00034	GESTAO TRIBUTARIA	2.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00035	GESTAO TRIBUTARIA	5.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2190	01	00039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00050	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	15.000,00
06.05.00	3.3.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01	00070	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	1.000,00
06.05.00	3.3.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01	00071	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	7.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00123	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	4.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00128	ATENDIMENTO BUCAL	3.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00129	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1.000,00
.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00173	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00175	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1082	01	00178	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	10.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00259	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	1.500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00304	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	188,27
05.03.00	3.1.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00339	GESTAO TRIBUTARIA	10.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00342	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	1.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05	00385	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	10.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2002	95	00388	ATENDIMENTO BUCAL	400,01
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	95	00389	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05	00391	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	35.000,00
					TOTAL	226.088,28